SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 18 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0664

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 010/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA CRISTINA ANDRÉ TAVARTES SILVA,** inscrito no CPF sob o nº. 058-240-593-90, do exercício do Cargo em Comissão de **CHEFIA DE AMOXARIFADO/CONTROLE INTERNO** de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso V Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº. 004/2011) c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 2º., inciso I da Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Vice - Presidente

ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:425F0ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 314/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, uma diária** para viagem à cidade de **Juazeiro de Norte**, neste Estado, no dia **22 de abril de 2013**, a fim de participar de uma Audiência, na sede da Procuradoria da República.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **50,00 (cinqüenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$50,00 (cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.R. RG 2006029102707
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio, 146, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:04EF896E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 315/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOÃO EUDES GONÇALVES,** ocupante Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Junto a Secretaria de Assistência Social, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Crato-Ce**, neste Estado, nos dias18 e 19 **de abril de 2013**, a

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

fim de participar de um Treinamento sobre Emissão de CTPS, que acontecerá na Cidade de Crato.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:1468719-88
CPF Nº.: 347.122.753-91
ENDEREÇO: Rua Leocádia Nogueira da Silva, nº 132, Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:ACA14D9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, nos dias **18 e 19 de abril de 2013**, a fim de participar de um treinamento sobre a emissão de CTPS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2005029045268
CPF Nº.: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, nº534, Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:670FF441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de abril de 2013**, a fim de realizar confecção de carteira de identidade em fortaleza no Instituto de Identificação
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2005029045268
CPF Nº.: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, nº534, Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DAF8F939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 313/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, Senhora **HELMA RIBEIRO DE SOUSA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICA junto a Secretaria Municipal de Saúde, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Crato** neste Estado, nos dias, 16 e 17 de abril a fim de participar da Oficina do Cartão Nacional de Saúde, que acontecerá no 20º CRES.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 21505754-8, SSP/RJ
CPF Nº.: 009.677.093-77
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 361, Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:98FA3DB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 430/2013

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a entidade médico-hospitalar de caráter filantrópico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba – Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio, entidade filantrópica, sem fins lucrativos com atuação na área médico-hospitalar do Município.

Art. 2º - Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação:

0701.10.302.0014.2057 – REPASSE FINANCEIRO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

$ 1º - A subvenção autorizada no art. 1º desta Lei R$ 998.000,00 será de (novecentos e noventa e oito mil reias).

$ 2º - Os desembolsos serão efetivados de acordo com o Plano de Trabalho integrante do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Saúde do Município e a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação criada no art. 2º, § 1º desta Lei, até o limite previsto na Lei nº420 de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) de abril de 2013.

JOSE IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:252F8C61

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 431/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legas, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA,** aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques e barragens), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de (devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais ou em óleo diesel), após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo equivalente a quantidade de óleo diesel utilizado no projeto.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Aratuba. .

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal .

Art. 7° - Cada produtor terá direito a 100(cem) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques e barragens.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina. (Observar artigo 4°)

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Prefeitura Municipal, EMATERCE e SINTRAF.

Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 100% (cem por cento), terão um desconto de 20% (vinte por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 13° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) de abril de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:10C95EDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 264/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 264/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANA PAULA LIMA AZEVEDO,** Secretária de Educação, registrada sob matricula n° 2093, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente a 02(duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 22 e 23 de abril de 2013 para participar do 1º Encontro Estadual de Educação do Campo Indígena e Quilombola-Políticas, Currículo e Práticas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 16 (dezesseis) do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1F73DFB5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 020/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013

EDITAL Nº 020/2013

Convoca os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 021/2009, de 08 de junho de 2009, e os itens 1.2.6.1 e 17,9 do edital 012/2009, de 23/09/2009, bem como a classificação divulgada pelo Edital 016/2009, de 11/11/2009, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 15 do Edital 012/2009, de 23/09/2009, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

3 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B1CFF414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 261/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Emilia de Mesquita Rodrigues,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheira para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F4E15E8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72/2013

O Exmo. Sr. **REGIVALDO MELO CAVALCANTE,** Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas normas contidas na Lei Orgânica e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município deste município de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **FRANCISCO DE LIMA FLORINDO,** motorista, lotado na Secretaria da Educação do Município de Guar4aciaba do Norte, matrícula 5524, porque, segundo consta do memorando e de seus anexos recebidos da Sra. Secretária da Educação, Maria Adriana Rodrigues, o servidor, em referência, vem faltando, sistematicamente, ao serviço, desde o dia 1º de outubro de 2012, sem justificativa plausível, no que pese tenha sido convocado para reassumir as suas funções, até a presente, encontra-se ausente de seu posto de trabalho, em flagrante descumprimento ao seu dever funcional previsto no art. 140, inciso X, caracterizando-se **O ABANDONO DE CARGO** definido no art. 163, ambos da Lei n° 850, de 05 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Guaraciaba do Norte, fato que enseja a demissão do servidor, conforme previsto no art. 157, inciso II, do aludido diploma legal.

Determinar que no processo seja observado o rito sumário estabelecido pelo art. 158, conforme faculta o art. 165, ambos do Diploma Estatutário já referido.

NOMEAR a Comissão Processante, titulares de cargos efetivos, na pessoa de **ANTÔNIO LEONARDO ALVES DE SOUSA,** professor, nível superior, que funcionará como, **Presidente** da Comissão Processante; na pessoa do Sr. **LUIZ VELOSO LEMOS JÚNIOR,** professor ensino médio e na pessoa de **REGINA LÚCIA SANTIAGO,** ensino médio ocupante do cargo de digitadora, os quais atuarão como **Membros** da referida Comissão.

Designar a Sra. Antônia Derlange R. Soares, servidora municipal, matrícula 829, para funcionar como Secretária, neste processo, e

proceder, pessoalmente, por escrito e mediante protocolo à notificação dos membros da Comissão Processante, por este ato nomeados, para darem início aos trabalhos processuais, bem como para efetivar todos os expedientes necessários ao andamento do resente processo.

Determino que o servidor indigitado seja retirado de folha de pagamento, até ulterior deliberação desta administração.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Guaraciaba do Norte/CE, 15 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61E6A414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 68/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 154 da Lei Orgânica do Munícipio.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, **Danielle Freire de Sousa.**
Art. 2º - Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 09 membros titulares e respectivos, suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no **dia 1º de Junho,** sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte**, a saber:
GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

Nome da Instituição: Secretaria municipal de Obras
Titular : Francisco das Chagas Pinto

Nome da Instituição: Secretaria de Governo
Titular : Celia Maria Carvalho Quixadá

Nome da Instituição: Secretaria Municipal de Relação Institucional
Titular : Danielle Freire de Sousa

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Nome da Instituição: Fórum da Educação e Diversidade Étricorracial - ce
Titular : Antônia Elenilda da Silva

Nome da Instituição: Associação Comunitária
Titular : Iraneide Xavier Leite

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Nome da Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular : Luís Alberto de Araújo

EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Nome da Instituição: Câmera dos Dirigentes Logísticas
Titular : Rogerio Ferreira do Vale

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

Nome da Instituição: E.E.M. Maria Marina Soares
Titular : Cosma Maria Martins

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Nome da Instituição: Associação Cultural Arte na Praça - ACAP
Titular : Marcio Fernandes P. Rodrigues

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da 5º Conferência Municipal das Cidades.
Art. 4º - Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ce, em 16 de Abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2952DD32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 73/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município, no capítulo V – Do Meio Ambiente, artigos nº 199 ao 223-F, e atendendo à solicitação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC do município de Guaraciaba do Norte, que trata da segurança ambiental e dá outras providências, em função do que segue:

A – Considerando a falta de cumprimento das normas de segurança em ambientes de aglomeração de pessoas,
B – Considerando o alto risco de acidentes com probabilidade de pessoas feridas e/ou morta,
C – Considerando a necessidade de prevenção de acidente,
D – Considerando a ausência de Alvarás de funcionamento e/ou o vencimento dos Alvarás dos estabelecimentos a serem fiscalizados,
E – Considerando a necessidade de diagnóstico da situação real dos estabelecimentos e ambientes onde são realizadas reuniões, eventos festivos, etc, notadamente nos itens de segurança pessoal, segurança alimentar e pela preservação da vida humana,

RESOLVE:

I – Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** dos ambientes onde acontecem ou possam acontecer aglomeração de pessoas, em qualquer que seja a finalidade:

SR. **FRANCISCO FAGNER PEREIRA DE SOUSA SILVA**, Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária, na qualidade de membro.

SR. **BRENO DE OLIVEIRA PONTES**, engenheiro civil, membro da Secretaria de , na qualidade de membro.

SR. **FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES**, Chefe da Guarda Municipal, na qualidade de membro.

SR. **MARCOS LUIS BEZERRA MARTINS**, chefe do setor de arrecadação responsável pela emissão de Alvarás, na qualidade de membro.

Sr. **FRANCISCO ALIOMAR ALBUQUERQUE FEITOSA**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e presidente da Defesa Civil Municipal – COMDEC, na qualidade de membro e coordenador da equipe.

II – Determinar que o Coordenador da Equipe de Fiscalização solicite apoio técnico do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará,

III – Determinar que seja elaborado em relatório completo e detalhado da real situação de cada estabelecimento fiscalizado, até 30 dias depois da fiscalização, anexando cópias dos Laudos emitidos definindo as medidas a serem adotadas por unidade fiscalizada.

IV – Definir como prazo máximo para a fiscalização a data de 30 de maio de 2013.

V – Determinar que esta Comissão ficará formada até revogação do atual Prefeito Municipal.

VI – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C7843F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 74/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CASTRO**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, onde exerce as atividades de agente de trânsito, matrícula 2788, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerado(o) a começar em datas de **01 de junho a 31 de julho de 2013, retornando suas atividades no dia 01 de agosto de 2013 para trabalhar nos Festejo da Padroeira pelo período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2013, concluindo o restante de sua licença no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 10 DE ABRIL DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E19ABC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 21/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: RESOLVER PENDENCIAS DE PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM NO DETRAN - REGIONAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRO SABOIA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 628.794.643-15 LOTADO NA SEC DE DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/04/2013 A 18/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de ABRIL de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:60B25ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 22/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM PENDENTES NO DETRAN REGIONAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA REGILANE FREITAS NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. ADMINISTRATIVO, CPF: 035.406.613-79 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/04/2013 A 18/04/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de ABRIL de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C04A3766

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 270301/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no dia 27 de Março de 2013, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:EF94F5AD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Secretaria de Educação do município de Palhano-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da CARTA CONVITE nº 1502.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; **OBJETO:** aquisição de notebooks destinados a premiação do Programa Meu Primeiro Computador, junto a Secretaria de Educação do municipio de Palhano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.361.0014.2.028; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.9.52.00; **CONTRATADOS(AS):** V C BATISTA & CIA LTDA ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 19.330,00 (dezenove mil, trezentos e trinta reais); **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2013; **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Vinicius Cunha Batista; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Maria de Lima; Palhano-Ce, 25 de Fevereiro de 2103; Italo Régis Rodrigues Girão - Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:3BBA78B8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Palhano torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 1403.02/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0014.2.028 - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO; ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00; OBJETO: **Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino médio e fundamental do município de Palhano-Ce; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013; **CONTRATADA: ROL LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME; ASSINA PELA CONTRATADA:** André Sá de Oliveira Arruda; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA MARIA DE LIMA; **VALOR GLOBAL:** R$ **648.200,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos reais);** Palhano-Ce, 02 de abril de 2013;

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:1469FB68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Palhano torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 1403.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.12.361.0014.2.020 - PNAEF; 0601.12.365.0013.2.023 - PNAEP; 0601.12.365.0013.2.024 - PNAEC; 0601.12.366.0016.2.025 – PNAEJA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00; OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede publica de ensino do município de Palhano; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013; **CONTRATADA:** VC BATISTA & CIA LTDA e DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vinicius Cunha Batista e José Dionísio Pontes Arruda; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA MARIA DE LIMA; **VALOR GLOBAL:** DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pelo valor global de **R$ 70.506,30 (setenta mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos);** VC BATISTA E CIA LTDA – ME, pelo valor global de **R$ 175.872,80 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**; Palhano-Ce, 02 de abril de 2013;

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:31A39482

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 006.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. JANIELE GONÇALVES DA COSTA no cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, símbolo DAS- 5 cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FED49300

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 007.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. ÂNGELA MARIA AMARAL BARBOSA SANTIAGO no cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, símbolo DAS- 5 cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:98D3C7A4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 008.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. JOAQUIM FELIX FILHO no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, DESP cargo

da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2EB6CA63

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 009.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. HUMBERTO CHARLES FERNANDES DE ALBUQUERQUE no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, símbolo DAS-5, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A784499B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 010.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. MARIA GORETE DE LIMA no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E CADASTRO DE ENTIDADES, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A0E5478F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 011.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. NADIELE CRISTINA DE LIMA no cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:1C5CC631

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 012.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA ARRUDA no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Cultura, Esporte e Juventude Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C7B28D56

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 013.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. ANTÔNIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA no cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7B437098

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.°014.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 228/07, de 03 de abril de 2007, Capítulo III, artigo 11, RESOLVE aumentar a carga horária semanal com mais 20 horas semanais, para a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA LIMA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Administração, totalizando 40 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5BED42C2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.°015.01.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 228/07, de 03 de abril de 2007, Capítulo III, artigo 11, RESOLVE aumentar a carga horária semanal com mais 20 horas semanais, para a servidora RAIMUNDA RODRIGUES DA FONSECA BEZERRA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Administração, totalizando 40 horas semanais, a partir de 01 de abril de 2013.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B4280E19

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2013 DE 01.04.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR WENES LUCAS PEREIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Sr. José Carlos de Santiago, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. Wenes Lucas Pereira, cadastrado no CPF sob o No 743.532.843-04, portador da Cédula de Identidade No 94002004915, residente na localidade de Sitio Luzilândia, Sn, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Operador do Sistema de Abastecimento de Água que lhe foi destinado, com a lotação nesta, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de abril de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

WENES LUCAS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:6953F3DC

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As Secretaria Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Finanças e Fundo Municipal de Previdencia Social do Municipio de Palhano, tornam público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 29.01.01/2013: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **Secretaria Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Finanças e Fundo Municipal de Previdencia Social; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo Municipal de Previdencia Social 0202.09.272.0003.2.005; Secretaria de Educação 0602.12.361.0014.2.028; Secretaria de Saúde 0701.10.301.0020.2.035; Secretaria de Finanças 0401.04.123.0005.2.07; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2013; **CONTRATADA:** CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Ernilton Ferreira; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Francisco Barreto de Lima - Fundo Municipal de Previdencia Social, Ana Maria de Lima - Secretaria de Educação, Francisca Izeuda Lima Santos - Secretaria de Saúde e Francisco Rodrigues Galvão - Secretaria de Finanças; **VALOR GLOBAL:** R$- 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); Palhano-Ce, 04 de março de 2013;

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:991BC2E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATIAS**, portadora da C.I. RG nº. 95029063090, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 027.731.564-63, para o exercício do Cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F2A07CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR**, portadora da C.I. RG nº. 48672682, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 692.706.193-20, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C44352E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **AURILEIDE SOARES**, portadora da C.I. RG nº. 97029065936, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 824.342.803-82, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:71D0A66D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 174/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **AGLAISA MAGNOLIA SAMPAIO**, portadora da C.I. RG nº. 2001029044722, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 302.334.533-34, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2128DAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARCIA QUEIROZ DE LUCENA**, portadora da C.I. RG nº. 221539592, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 501.936.513-00, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:937DB70D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA**, portadora da C.I. RG nº. 2004029136834, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 465.182.403-00, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A1B46E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA AUXILIADORA A. OLIVEIRA**, portadora da C.I. RG nº. 1825811-89, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 746.404.454-15, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AADA04AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARILENE ALVES FERREIRA**, portadora da C.I. RG nº. 2639676, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 791.437.023-72, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:81DB1819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA TACIONE GRANGEIRO GONÇALVES**, portadora da C.I. RG nº. 2760829-93, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 747.299.263-15, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F8B6F5AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **NEUZIMAR AGOSTINHO DE SOUZA**, portadora da C.I. RG nº. 141745387, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 346.680.983-53, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C6E40C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DALMADETE LEITE PIANCÓ**, portadora da C.I. RG nº. 1.350.362, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 399.456.503-00, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:92AAEC05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DILMA FREIRE DE ALENCAR**, portadora da C.I. RG nº. 811696-84, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 266.542.453-34, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:54CA5DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA GONÇALVES GRANGEIRO**, portadora da C.I. RG nº. 256343-81, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 709.131.104-34, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FA7B406A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA MIRANDA DOS SANTOS IRMÃ**, portadora da C.I. RG nº. 166498688, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 546.698.123-00, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DE ENSINO E PROGRAMAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:833702E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **PAULA FERREIRA DE QUEIROZ**, portadora da C.I. RG nº. 2000099190762, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 023.300.803-95, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA** da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E82628F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARLENE DE SOUZA SILVA**, portadora da C.I. RG nº. 26.439.431-2, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 261.034.488-08, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F301E0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DEYRIANE PIANCÓ DE SOUZA**, portadora da C.I. RG nº. 2000099195110, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 053.835.473-98, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D65FC607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, neste Estado, nos dias **18 e 19 de abril de 2013**, a fim de transportar criança carente do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:143A9FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **18 e 19 de abril de 2013**, a fim de emitir carteiras de identidades no Instituto de Identificação do Ceará.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do valor total das Diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 17 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 3394516 SSP/CE
CPF Nº.: 956.573.473-15
ENDEREÇO: Antonio Angelo, 170, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3798B443

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 640 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Cria o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Penaforte-CE e adota outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre a Criação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Penaforte-CE e estabelece normas gerais em conformidade com o dispositivo no Termo de Doação com Encargos, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Comunicações e o Município de Penaforte.

Art. 2º. O Telecentro Comunitário é um espaço público provido de computadores conectados à Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, por meio do uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas.

Art. 3º O Conselho Gestor do município de Penaforte-CE, tem a função de acompanhar e observar as atividades realizadas e sugerir melhorias na organização e utilização da unidade.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE, DAS OBRIGAÇÕES DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO

Art. 4º. A finalidade do Conselho Gestor é estabelecer as regras de funcionamento e uso do espaço do Telecentro, apontando os rumos futuros, incentivando o exercício pleno da cidadania e dando ferramenta para que a comunidade se desenvolva social e economicamente.

Art. 5º. O Conselho Gestor tem por obrigações básicas:
I – Realizar a gestão do Telecentro;
II – guiar todo o processo de começar o telecentro e, em longo prazo, assegurar seu contínuo funcionamento;
III - ajudar na gestão e fiscalização do Telecentro;
IV- organizar o uso do Telecentro pela comunidade;
V – assegurar que todas as atividades oferecidas pelo Telecentro sejam abertas para qualquer pessoa da comunidade sem a necessidade de ser sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso, de defesa de direitos, etc.;
VI - assegurar que o uso dos equipamentos do Telecentro seja de livre acesso à comunidade, sem nenhuma restrição, desde que garantidos horário e espaço para todas as atividades decididas pelo Conselho Gestor e a manutenção e utilização adequada dos equipamentos;
VII - organizar a distribuição e a recepção de inscrições para as atividades oferecidas pelo Telecentro;
VIII - organizar os cursos, horários e forma de atendimento dos inscritos para este fim;
IX – coibir o desperdício e limitar o número de impressões por usuário;
X – regulamentar o uso do equipamento do Telecentro;
XI – realizar reuniões mensais ordinárias para avaliar o funcionamento do Telecentro, bem como receber sugestões e solicitações dos usuários.
Parágrafo único. Uma das primeiras tarefas do Conselho Gestor é identificar as necessidades de informação e comunicação da comunidade e designar instrutores e monitores que estarão mais envolvidos no começo e na gerência no dia-a-dia do Telecentro.

Art. 6º. O Telecentro Comunitário reger-se-à pelos seguintes princípios:
I - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e o direito ao acesso ao Programa de Inclusão Digital;
II- igualdade de direitos no acesso a inclusão digital, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se a equivalência entre as populações urbanas e rurais;

Art. 7º. A organização do Telecentro Comunitário tem como base as seguintes diretrizes:
I – Participação da comunidade no acesso a inclusão digital e no controle das atividades em todos os níveis;
II - desenvolvimento social e econômico da comunidade.
III - aprimoramento da relação entre o cidadão e o poder público, para a construção da cidadania digital e ativa.
IV - redução da exclusão social e digital, criando oportunidades aos cidadãos;
V – capacitação da população e inseri-la na sociedade.

CAPITULO II
DA CRIAÇÃO, DA ESTRUTURA, DO FUNCIONAMENTO E DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO

Art. 8º. Fica criado o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Penaforte-CE, como um órgão fiscalizador e com a função de realizar a gestão Telecentro.

Art. 9º. O Conselho Gestor deve reunir membros da comunidade, do poder público, do corpo docente municipal das associações de moradores, enfim, deve reunir os cidadãos em torno da proposta de usar a inclusão digital para promover a inserção social da população.

Art.10. O Conselho Gestor do Telecentro Comunitário – doravante denominado pela sigla CGTC, é órgão superior de proposição, fiscalização e controle social do Telecentro.
§ 1º. O Conselho Gestor está vinculado diretamente a Secretaria Responsável do município de Penaforte.
§ 2º. O Conselho Gestor do Município de Penaforte-CE, será composto por 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes de acordo com os critérios seguintes:
I – Sendo (02) representantes do governo, um, ligado a Secretaria Responsável e outro, a Secretaria Municipal de Educação, ambos, indicados pelo Prefeito Municipal;
II – 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, sendo:
um representante do Circulo de Pais e Mestre José Cezario;
um representante do Circulo de Pais e Mestre Francisco Alves Gondim;
um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Penaforte;
§ 3º. A composição da nominativa dos membros efetivos e suplentes do Conselho gestor serão oficializados mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 11 O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos facultada apenas uma recondução, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, não remunerado.
§ 1º. Os membros efetivos do Conselho Gestor serão substituídos em suas funções, por motivos de falta injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 alternadas, no período de 1 (um) ano.
§ 2º. Os membros do Conselho Gestor poderão ainda ser substituídos mediante solicitação com justificativa do dirigente da entidade que o representa.

Art.12. Eleito o Conselho Gestor, a cada nova gestão municipal, deverão ser indicados novos representantes empossados pelo Prefeito Municipal, ou representante indicado por ele, num prazo máximo de 10 (dez) dias sob a coordenação do Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 13. A diretoria do Conselho Gestor será obrigatoriamente eleita entre os seus membros e nomeada por Decreto Municipal.

Art. 14. O Conselho Gestor terá seu funcionamento regido por um Regimento Interno próprio, o qual obedecerá à seguinte estrutura:
I – Plenária;
II – Presidente;
III – Vice-Presidente;
IV – Secretária;
V – Secretária Adjunta.

Art. 15. A plenária é constituída da totalidade dos membros do Conselho Gestor, é o órgão deliberativo sobre as matérias de competência ao Conselho.

Art. 16. As atribuições do Presidente do Conselho Gestor são:
I - Cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do Plenário;
II- representar externamente o Conselho Gestor;
III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do Plenário;
IV - preparar juntamente com o Secretário a ordem do dia submetê-la à apreciação do Plenário;
V - fazer cumprir o Regimento Interno;
VI - expedir os atos decorrentes das deliberações do conselho, encaminhando-os a quem de direito;
VII- delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
VIII - decidir sobre as questões de ordem;
IX- convocar reuniões as extraordinárias quando necessário;
X - propor grupos de trabalho e cobrar apresentação de resultados nos prazos estabelecidos;

Art. 17. Ao Vice-presidente do Conselho Gestor compete substituir e auxiliar o Presidente no cumprimento das suas atribuições.

Art. 18. São atribuições do Secretário do Conselho Gestor:
I - organizar, juntamente com o Presidente do Conselho, as agendas de trabalho do Plenário;
II - responsabilizar-se pelo funcionamento administrativo do Conselho;
III - secretariar as reuniões, lavrar atas e proceder a todos os registros relativos ao funcionamento do Conselho;
IV - distribuir aos Conselheiros, projetos, programas, serviços, processos, indicações, moções e expedientes diversos submetidos ao Conselho;
V - preparar e encaminhar aos órgãos competentes as publicações deliberadas pelo Conselho;
VI - responsabilizar-se pelo expediente do Conselho;
VII - assinar todos os expedientes da Secretaria e outros assemelhados quando delegados pelo Presidente;
VIII - comunicar à entidade a ausência do Conselheiro que completar 3 faltas consecutivas não justificadas, ou 5 intercaladas, também não justificadas, no período de um ano;
IX - executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do CMAS ou pelo Plenário.

Art. 19. As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença da maioria de seus membros em primeira convocação, ou com número a ser definido no Regimento interno, em segunda convocação.
Parágrafo único. Todas as sessões do Conselho Gestor serão públicas e precedidas de divulgação.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Considerar-se-á instalado o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do Município e sua respectiva posse.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F07F3145

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 641 DE 15 DE ABRIL DE 2013

Autoriza pagamento da Gratificação PMAQ aos Agentes Comunitários de Saúde do quadro de servidores do Estado do Ceará e adota outras providências.

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a estender os benefícios da Lei nº. 639 15 de março de 2013 que instituiu a Gratificação PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB) aos Agentes Comunitários de Saúde do quadro de servidores do Estado do Ceará.

Art. 2º. Aplica-se aos servidores estaduais ocupantes do cargo de Agentes Comunitários de Saúde com atuação no Município de Penaforte as regras e as imposições estabelecidas na Lei nº. 639/2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 15 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:8DBB92F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.04.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) THALES MARDONIO RABELO DIAS, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 060205-1 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 11 de abril de 2013 a 09 de julho de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEBD51F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 16 de março de 2013 a 15 de abril de 2013, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	56h
041369-0	Cosmo Ribeiro Lima	Auxiliar Serviços Gerais	56h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A71D7399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.17.04.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ADALGIZA LÍDIA LIMA MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060178-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 17 de abril de 2013 a 15 de julho de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC7DD990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2013 a 30.05.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041359-3	Maria do Clero da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2012 a 31.01.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF4723A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de abril de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	05
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	05
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14
060224-8	Jose Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANICSCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:863E8E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem e radiologia, no mês de abril de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12
041427-1	Maria do Socorro Baltazar Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	14
120580-3	Maria Elizoneide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25B9A14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2013, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
120570-6	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	6h
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
041282-1	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	6h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	12h
120575-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	18h
120587-0	Gledstone de Araujo Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	20h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	16h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	38h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	32h
120568-4	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	56h
120569-2	Clecia Maria Nogueira Bezerra Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
070594-2	Raimunda Nonata Ribeiro	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
120579-0	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	20h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	44h
041297-0	Maria Zuleide Brito	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	44h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA916C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	11
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	11
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	Jose Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
100181-7	Sebastião Jose de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	05
070591-8	Luiz Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06
120579-0	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
120574-9	Jaionara Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06
120577-3	Joseph Freire Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06
120576-5	José Claudio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06
120570-6	Francisca Eliane Nery da Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
120580-3	Maria Elizoneide Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	05
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041282-1	Luiza de Marillac X. Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041310-0	Edceu da Silva Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro B. Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
120809-8	Priscilla da Cruz	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
060217-5	Maria Ines Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	06
120587-0	Gledstone de Araujo Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	06
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	09
120575-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	09
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B30B1369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2013 a 30.05.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	09.08.2011 a 08.08.2012
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	02.05.2012 a 01.05.2013
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão III: Agente de Combate as Endemias	02.01.2012 a 01.01.2013
041301-1	Maria de Fatima de Oliveira	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	01.04.2012 a 31.03.2013
041271-6 120507-2	Fernanda Leda de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem/ Diretor Central de Regulação	01.04.2012 a 31.03.2013
070550-0	Joaci de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2010 a 12.08.2011
080629-3	Maria de Fatima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	07.01.2012 a 06.01.2013
041738-6 120520-0	Virgem de Fatima Gonçalves Lima	Prof. Educ.Básica I/Diretor Dep. Administrativo Financeiro	04.05.2011 a 03.05.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42795001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto N.º 809/2012, de 15 de março de 2012, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	26km

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AAE31EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2013 a 30.04.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060042-3	Antonio Laercio Nogueira Maia	Agente Administrativo	02.05.2011 a 01.05.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9DA1E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2013 a 30.05.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120683-4	José Ronald Maia Barreto	Agente Administrativo	01.08.2011 a 31.07.2012

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AB8BBB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.15.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n.º 002.02.04.2013 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Maria das Graças Brito Queiroz Matrícula 041333-0 cargo Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal. Esta portaria surtir seus efeitos á partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40858719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.04/2013- PUBLICADA EM 12.04.2013- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ANA MARY FILGUEIRA COSTA, para o cargo de Chefe de Divisão de Ações Socio Assistenciais, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24824210

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 005.15.04/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/04/2013, com a finalidade de fazer compras de peças para o Moinho do Mercado Público da Sede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2013.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FE3D393

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.16.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo

um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/04/2013, com a finalidade de transportar paciente com a finalidade de realizar exames e consultas especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA6C49C0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.15.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente para realizar exames e consultas especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA0CEC7A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.17.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente para realizar exames e consultas especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F995AAF0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005-16.04.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de Secretária, 03 (três) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de São Paulo-SP, no(s) dia(s), 22,23 e 24/04/2013,com a finalidade de, participar do XV Encontro de Gestores Municipais de Assistência Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:380223EA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004-16.04.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de Assistente Social, 03 (três) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de São Paulo-SP, no(s) dia(s), 22,23 e 24/04/2013,com a finalidade de, participar do XV Encontro de Gestores Municipais de Assistência Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C01EC5F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 11/2013

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2012/2013, nomeada pela Portaria nº 72/2012, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que o resultado da prova objetiva (1ª etapa) do Concurso Público Municipal para provimentos de cargos do Poder Executivo consta dos anexos do presente Edital, do qual são partes integrantes e inseparáveis.

FAZ SABER ainda que os candidatos que atingiram o perfil de 50% de acertos na Prova Objetiva, de acordo com os dispositivos constantes no Edital do Concurso, item 3.25 e seguintes, estarão aptos para participar da 2ª etapa, qual seja, a Prova de Títulos.

A Prova de Títulos compreenderá cursos de pós-graduação, válidos somente, para efeito de pontuação nos cargos de Nível Superior e para todos os cargos, **a experiência comprovada.**

Os candidatos deverão fazer a entrega da documentação, referente aos títulos, na Secretaria de Administração do Município, juntamente com o formulário discriminativo de títulos, objeto do anexo II do Edital, até o dia **24 de abril de 2013**, devendo assinar a folha de controle de entrega ou, para a G.R. Consultoria e Assessoria, através do SEDEX, à Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP 60.110-300.

É importante observar as exigências previstas no item 3.26 do Edital do Concurso, em relação à documentação inerente à experiência dos candidatos, a saber:
a) Registro na Carteira Profissional do Trabalho e/ou;
b) Certidão de recolhimento do Imposto Sobre Serviços. – ISS, emitida por órgãos de finanças municipais, relativa ao pagamento do ISS; e/ou
c) Certidão emitida pela Previdência Social - INSS; para autônomos , com indicação da profissão e/ou
d) Declaração de Imposto de Renda, para autônomos, com indicação profissão e/ou;
e) Cópia de Contrato de Prestação de Serviços, com firma reconhecida.

O tempo de experiência comprovada pelo candidato será computado até o dia 28/12/2012 , data do Edital.

Os candidatos deverão observar, ainda, os seguintes critérios em relação à comprovação dos cursos de pós-graduação, na conformidade do item 3.28 do Edital.

a) **Não** são considerados como válidos, os eventos, tais como: **encontros, jornadas, palestras, estágios, oficinas, programas, projetos, semanas de estudos, seminários, congressos, *workshops* e outros, não caracterizados como curso;**
b) Os cursos de pós-graduação *lato sensu (Especialização), só serão considerados com a aprovação da* Monografia ou afins;
c) Os cursos de pós-graduação *stricto sensu (Mestrado), só serão considerados com a aprovação da Dissertação.*
d) Os cursos de pós-graduação *stricto sensu (Mestrado), sem o trabalho da dissertação serão considerados como cursos de especialização.*
e) Os cursos de pós-graduação, bem como, a experiência deverão ser compatíveis com a área de atuação do candidato, no respectivo cargo.

Saboeiro-CE., 17 de abril de 2013

Comissão Organizadora:

KATIA FRANCYLZA LIMA VENÂNCIO

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5E7CABDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130226001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.001/2013-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Alteração de Dotação Orçamentária, passa a ser: 0401.04.12.361.1205.2020 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pela Sra. Thalita Guimarães Montesuma Viana. Data do Aditivo: 01 de março de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:24F20E4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130226001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.001/2013-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (O&M - ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS, UTILIZADOS NOS PROCESSOS) NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Alteração de Dotação Orçamentária, passa a ser: 0401.04.12.122.0402.2013 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pela Sra. Thalita Guimarães Montesuma Viana. Data do Aditivo: 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:6D5AD73D

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia ***02 de Maio de 2013, às 14:00 horas***, na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 00.007/2013-PP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 17 de Abril de 2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:311B3B57